

**MOÇÃO DE REPÚDIO À APROVAÇÃO DA PEC 395/2014.**

Os filiados à ANPEd reunidos em Assembléia Ordinária no âmbito da 37ª Reunião Nacional expressam seu posicionamento em relação ao conteúdo da PEC 395/2014, que tramita na Câmara dos Deputados, a qual propõe a alteração do inciso IV do artigo 206 da Constituição Federal (CF). Em síntese, a proposta original (aprovada na Comissão de Constituição e Justiça) e o substitutivo (aprovado na Comissão Especial que tratou da matéria) atentam contra a “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”, particularmente no que tange à educação superior. Originariamente a PEC propôs que a gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais se limite apenas aos cursos regulares de graduação, mestrado e doutorado, já o Parecer aprovado na Comissão Especial retira a obrigatoriedade da gratuidade dos cursos de extensão, especialização e mestrado profissional ofertado por instituições públicas. A ANPEd sempre defendeu a educação pública e gratuita enquanto direito social. A cobrança de taxas e mensalidades nos estabelecimentos públicos restringe ainda mais a possibilidade de acesso e permanência da imensa maioria de pessoas oriundas das camadas populares. Pelos motivos expostos, manifesta-se contrário a todas as formas de substituição do financiamento público da educação pelas cobranças de taxas e vendas de serviços. A PEC 395/2014 atenta contra a educação pública, gratuita, democrática, laica, de qualidade e socialmente referenciada e, por isso, a ANPEd defende a sua rejeição.

Dirigido a: MEC, ANDIFES, MPOG, MINISTÉRIO DA FAZENDA, Presidência da República e ANDES-SN.



Maria Margarida Machado

Presidente da ANPED

